



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL 005/2022**

---

**EDITAL DE DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

---

*Consolidado em 13/12/2022, de acordo com o Edital 006/2022.*

O **Município de Venâncio Aires/RS** – pessoa jurídica de direito público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede administrativa na Rua Osvaldo Aranha, 634, CEP 95.800-000 – representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Daniel da Rosa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **18/12/2022 (domingo)**, no Município de Venâncio Aires/RS.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Escolar, Arquiteto, Contador, Engenheiro de Minas, Fiscal de Obras, Fonoaudiólogo, Médico Comunitário, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Língua Inglesa e Psicopedagogo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 30 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 08 horas e 30 minutos.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Auditor Interno, Eletricista, Médico de Atenção Básica, Monitor de Educação Básica, Professor de Anos Iniciais, Secretário de Escola, Técnico de Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 14 horas.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 30 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

**1.6. O candidato deverá consultar o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.**

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS\***

*\* De acordo com o Edital 006/2022.*

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.1.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.2. É **facultado** ao candidato a utilização de máscaras de proteção individual (cirúrgica ou PFF2) no prédio e/ou na sala de realização da prova, sendo, obrigatória, a retirada por, no máximo, 30 segundos para que o fiscal faça o reconhecimento facial no momento do ingresso na sala;

2.3. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL 005/2022**

de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.4. Não será permitido o uso lapiseira/grafite, marca-texto, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.5. Durante a realização das provas, o candidato **somente** poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de ponta grossa e material transparente, lápis, borracha, documento de identidade, alimentos embalados em material transparente e sem rótulo e uma garrafa transparente de água sem rótulo;

2.6. O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com **TINTA PRETA**. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas no Edital de Abertura;

2.7. O cartão de respostas não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato responsável pela conferência dos dados impressos no Cartão de Respostas, em especial o nome, o número de inscrição e o cargo de sua opção, bem como pela entrega do seu cartão, devidamente **preenchido e assinado**;

**2.8. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas somente nos 30 (trinta) minutos finais.**

2.9. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

2.10. Os 03 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala ao final da Prova Objetiva deverão acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

**3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA**

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2022, às 14 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Venâncio Aires/RS, 09 de dezembro de 2022.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL 005/2022**

**Mara Rosane Cruz da Silva**  
Assessora Administrativa  
Secretaria de Administração